PORTARIA Nº 065/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor **JOSÉ SALVADOR DA SILVA,** CPF: 656.874.184-15, onde exerce o cargo comissionado de Gerente de Departamento, CCL-01, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 03/01/2019 a igual data de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE